



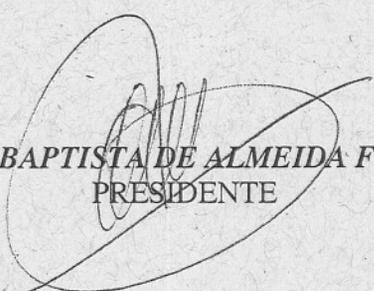
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 113 , DE 22 DE ABRIL DE 2008

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as informações prestadas pelo Exmº Sr. Desembargador Federal Dr. MARCELO NAVARRO, Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região, *ad referendum* da Plenário, resolve:

**DESIGNAR**, para comporem a Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Ceará, como Membros Efetivos, os Exmºs Srs. Juízes Drs. **GEORGE MARMELSTEIN LIMA** (Presidente), **JOSÉ VIDAL SILVA NETO** e **JOSÉ PARENTE PINHEIRO**, e como Membros Suplentes, os Exmºs Srs. Juízes Drs. **JÚLIO RODRIGUES COELHO NETO**, **ELISE AVESQUE FROTA** e **JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO**, sem prejuízo das respectivas jurisdições originárias, no período de 22/04/2008 a 22/04/2010, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 02/2002.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
PRESIDENTE